



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 8.114, DE 30 DE JUNHO DE 2022 -**

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,**  
**Prefeito Municipal de Pirassununga,**  
**Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.491, de 29 de março de 2022 e de conformidade com a Lei nº 5.868, de 12 de maio de 2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais), destinado a cobrir despesas com aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, consignado na seguinte dotação orçamentária:

**I - Fundo Municipal de Saúde**

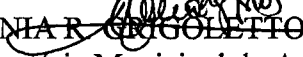
Despesa 958 - 12.02.00 - 10.301.1001.2716 - 44.90.52.00 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000031 .....R\$ 99.689,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita de verba oriunda da Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-18 - Ministério da Saúde, ficando legalmente caracterizado pelo artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 30 de junho de 2022.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
**Prefeito Municipal**

  
**SONIA R. GIGOLETTO A. SANTOS.**  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.